



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Assistente Operacional (serviços gerais)1 posto de trabalho com grau de complexidade 1 – Ref G

ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, pelas 14:00 horas, o júri do concurso, composto por Eng.º Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro coordenadora técnica da secção de Recursos Humanos, e João António Guerreiro Camacho, Técnico Superior de Recursos Humanos, em substituição de José Inácio Guerreiro Costa, Chefe dos serviços de Administração Direta municipais, reuniu no edifício da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, e procedeu ao sistema de classificação final, para o procedimento de recrutamento referenciado em título, de 1 posto de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (serviços gerais) com grau de complexidade 1 a integrar nos serviços de Administração Direta Municipais com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A classificação final dos candidatos é a que consta do quadro seguinte:

Nome	Nota: Prova Prática de Conhecimentos 35%	Nota: Avaliação Psicologica 35%	Nota: Entrevista Profissional de Seleção 30%	Nota Final
Fernando Jorge Pereira Marques de Oliveira	5,95	5,6	5,4	16,95
Natália de Jesus Espada Ludovino Mateus	5,6	5,6	3,6	14,8
Jaime Manuel Paulino Ventura	5,6	4,2	4,4	14,2
Liliana Filipa Termentina Frade	3,85	5,6	4,0	13,45
João Francisco Baião Abelo	4,2	5,6	3,2	13,0
Joaquim Carlos Palma Monte Franco Viegas	3,5	5,6	3,6	12,7
Florabela Maria Sobral Machado Caixeirinho	3,5	5,6	3,6	12,7
Artur Manuel Farião Florêncio	3,85	4,2	4,2	12,25
Ana Maria Gonçalves do Ó	3,5	4,2	4,4	12,1



O Júri deliberou notificar os candidatos acerca da nota obtida, através de e-mail, nos termos do artigo 10º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, dos resultados da entrevista profissional de seleção e classificação final.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do código do procedimento administrativo e do artigo 36º da referida portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre o conteúdo desta ata.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião eram 17:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,